

Segunda-feira, 27 de maio de 2024 às 11:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6010682: JOHXRQNNSC MUNICIPIO DE INDAIAL

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Indaial

MUNICÍPIO Indaial



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6010682

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-018816

UF Ente Recebedor: SC

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE INDAIAL

CNPJ Ente Recebedor: 83.102.798/0001-00

Fundo/Órgão Vinculado: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA - FMIC

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 38.183.086/0001-08

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 513.301,19

Masked Input 513 301.19

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Dayse Cristina Lang

Cargo Auxiliar de Serviços Administrativos

Telefone (47) 99623-5904

E-mail indaialfic@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome Rafael Nagel

Cargo Diretor Presidente Interino

Telefone (47) 99145-7191

E-mail direcao.fic@indaial.sc.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo iniciou com com explanação da PNAB na 30ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial, onde foi criado um grupo de estudo que atuará em conjunto com a Comissão Permanente de Editais e a Gestão. No dia 17 de Abril ocorreu a reunião entre os dois grupos de estudo onde ficou decidido que iriam ser realizadas 03 Oitivas (Consulta Pública) divididas em setoriais, e também elaboração de uma minuta de sugestão das ações a serem realizadas. Foram abertas inscrições online para participação das Oitivas do dia 24/04 a 17 de Maio através do site da Fundação de Culturas (https://www.ficindaial.com.br/fundacao/pnab/). As Oitivas ocorreram nos dias 13, 16 e 17 de Maio nas dependências do Galpão das Artes Prof. Mário Demétrio, anexo à Fundação Indaialense de Cultura Pref. Victor Petters, localizado na Rua Dr. Blumenau nº 5 - Centro. As Oitivas tiveram a participação de 33 pessoas entre artistas produtores e a sociedade. De acordo com a ATA "Fórum de Escuta sobre a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura" a minuta sugerida pelo grupo de estudo foram aprovadas por unanimidade. Após as Oitivas a minuta foi apresentada ao Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial, no dia 22/05 onde passou por discussão e aprovação dos conselheiros, de acordo com a ATA 31ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial.

Ficou a cargo da Comissão Permanente de Organização e Acompanhamento de Editais (LEI Nº 6.265, de 13 de Setembro de 2023) para dar prosseguimento ao processo da PNAB.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Foi criada uma página específica para informações da PNAB no site da Fundação Indaialense de Cultura (https://www.ficindaial.com.br/fundacao/pnab/)

Criada Página específica para inscrições das Oitivas, (https://www.ficindaial.com.br/fundacao/pnaboitivas-escuta-publica/). Nesta página encontra-se: Link de inscrições das Oitivas, Apresentação referente à PNAB, ATA das Oitivas, Ata da Aprovação do Conselho e registros Fotográficos.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Fomento	270.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	8	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Pesquisa	105.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Empresa Especializada em Avaliação e Seleção de Projetos	19.700,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	132.000,00	5	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Editais irão prever ações de fomento específicos para atividades desenvolvidas em áreas periféricas

urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

Edital de Fomento terá 1(um) Fomentos de Ação Cultural no valor de R\$ 40.000,00, 01 (um) Fomento de Ação Cultural no valor de R\$ 22.500,00 e no Edital de Fomento de Pesquisa terá 01(um) no valor de R\$ 35.000,00.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas contarão com pontuação extra nos editais lançados conforme descrição abaixo:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

- Proponentes do gênero feminino
- Proponentes negros e indígenas
- Proponentes com deficiência

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ

- Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas
- Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres
- Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a:pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA TODOS PROJETOS

Projetos com temas voltados a mulheres, negros, indígenas, povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades, pessoas do segmento LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outras minorias e projetos que buscam a sustentabilidade.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR JOHXRQNN